

PORTARIA GP Nº 219/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

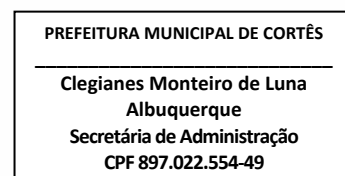
Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos de provimento em comissão, deste Município, atribuindo-lhes verba de representação, conforme especificado:

Nome	CPF	Símbolo	Cargo	Verba
Virginia Laryssa Almeida de Melo	121.560.394-02	CH-3	Chefe de Setor de Saúde Bucal	100%
Thyalen Priscilla dos Santos Silva	087.820.824-05	CH-2	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 19 de novembro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito